



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 26/2017 de 27 DE ABRIL DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO
LUZ**

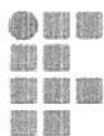
O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o dia 28 de abril de 2017 como ponto facultativo no Campus Avançado Abelardo Luz. Considerando a Portaria nº 1.131/2017 emitida pela Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016
D.O.U de 02 de agosto de 2016
Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria n 2812-DOU 02/08/201



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000